



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221317.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021- SEMAG.	
ATA DE ADESAO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021- SEMAG.	
ASSUNTO:	8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA.	
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	8º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro - reajuste/redução do item 1 (gasolina comum tipo C para veículos terrestres), do contrato administrativo nº 102/2021 - SEMSA.	
REDUÇÃO DE VALOR POR LITRO:	R\$ 0,71 (setenta e um centavos).	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA - EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08).	CONTRATO Nº 102/2021 - SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Rosivan da Silva Souza - Titular e Sr. Vanilson Pinto Lira - Suplente.	Portaria nº 049/2021 - SEMSA.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 8º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro do item 1, do contrato nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021 - SEMAG, cujo objeto é aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 17 de agosto de 2022 às 11h35, através do memorando nº 617/2022-SEMSA, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste/redução sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico - financeiro, previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato, nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. Constam arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 1501/2022-GAB/SEMSA, encaminhado ao Núcleo de Licitação para ciência e providências;
- ✓ Memorando nº 170/2022-NTL-SEMSA, para Gabinete da SEMSA e Núcleo Técnico de Licitação e Contratos encaminhando o pedido de realinhamento redução do preço da gasolina comum do fornecedor Posto Floresta LTDA;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado por Vanilson Pinto Lira fiscal do contrato;
- ✓ Planilha com saldo de combustíveis assinado por Vanilson Pinto Lira fiscal do contrato;
- ✓ Ofício nº 030/2022 do Posto Floresta LTDA., informando a redução no valor do preço da gasolina comum, datado em 05 de julho de 2022, assinado eletronicamente pela empresa Contratada. Acompanhado de cópias da Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora, demonstrando a redução do ICMS da gasolina comum;
- ✓ Histórico Realinhamento Posto Floresta LTDA., contrato nº 102/2021 assinado por Vanilson Pinto Lira;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 - SEMSA;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 - SEMSA de nomeação dos fiscais de contrato;
- ✓ Cópia do Decreto nº 744/2021-GAP/PMS de nomeação de cargo em comissão da Srª Vânia Maria Azevedo Portela, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Justificativa para efetuar o 8º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 - SEMSA, assinado por Celina da Silva Liberal Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA;



- ✓ Minuta do 8º Termo de Apostilamento;
- ✓ Parecer jurídico nº 022-07/2022-NTLC/STM, de 27 de julho de 2022, assinado pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito - Advogado OAB/PA 4993: "Diante do acima exposto, entendo ser **PROCEDENTE** a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA. para realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a ordenadora de despesa deve identificar o novo valor dos combustíveis analisando a composição do preço dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizada através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento";
- ✓ 1 (uma) via do 8º Termo de Apostilamento que tem por objeto a concessão o Reajuste/Redução sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e previsão contratual disposta na Cláusula SEXTA - DO REAJUSTE do Contrato nº 102/2021-SEMSA, assinado por Vânia Maria Azevedo Portela Ordenadora de Despesas em 27 de julho de 2022.
- ✓ Termo de Juntada assinado por Celina da Silva Liberal;
- ✓ Execução Financeira: Ordem de Pagamento nº 810003, Nota de Empenho nº 803007/2022, Nota Fiscal nº 19012, Nota de Empenho nº 630006/2022, Nota Fiscal nº 19014, Nota de Empenho nº 803005/2022, Nota Fiscal nº 19015, Comprovante de Transferência de Valores Bancários, Notas de Reserva Orçamentária nºs 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2211, 2199, Nota de Empenho nº 803002/2022, Nota de Empenho nº 803003/2022, Nota de Empenho nº 803004/2022, Nota de Empenho nº 803008/2022, Nota de Empenho nº 803009/2022, Nota de Empenho nº 803010/2022, Nota de Empenho nº 803011/2022, 803012/2022 e Nota de Empenho nº 803013/2022.

III - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor, bem como o saldo contratual:

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 102/2021-SEMSA.						
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	ANULADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR/LIQUIDAR
2021	2385	311.707,20	311.707,20	0,00	0,00	0,00
	2386	30.060,00	30.060,00	0,00	0,00	0,00
	2387	11.078,40	11.078,40	0,00	0,00	0,00
	2388	11.078,40	11.078,40	0,00	0,00	0,00
	2389	36.072,00	36.072,00	0,00	0,00	0,00
	2390	27.696,00	27.696,00	0,00	0,00	0,00
	2391	28.857,60	28.857,60	0,00	0,00	0,00
	2392	105.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2393	48.165,60	48.165,60	0,00	0,00	0,00
	2394	91.024,80	91.024,80	0,00	0,00	0,00
	2395	42.031,80	42.031,80	0,00	0,00	0,00
	2396	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
	2397	131.983,40	131.983,40	0,00	0,00	0,00
	2837	49.111,25	0,05	49.111,20	49.111,20	0,00
	2838	2.437,15	0,00	2.437,15	2.437,15	0,00
	2839	1.746,11	0,00	1.746,11	0,00	1.746,11
	2840	3.188,34	0,01	3.188,33	3.188,33	0,00
	2841	1.293,85	0,01	1.293,84	1.293,84	0,00
	2842	2.378,23	0,02	2.378,21	2.378,21	0,00
	2843	9.838,08	36,13	9.801,95	9.801,95	0,00
	2844	1.659,73	0,00	1.659,73	1.659,73	0,00
	2845	4.579,49	0,03	4.579,46	0,00	4.579,46
	2846	3.144,24	0,00	3.144,24	0,00	3.144,24
	2847	5.283,16	0,03	5.283,13	5.283,13	0,00
	3314	39.071,80	0,01	39.071,79	39.071,79	0,00
	3315	729,30	0,00	729,30	0,00	729,30
	3316	1.147,52	0,00	1.147,52	1.147,52	0,00
	3317	951,92	0,00	951,92	0,00	951,92



	3318	3.478,20	0,00	3.478,20	0,00	3.478,20
	3319	880,20	0,00	880,20	0,00	880,20
	3320	2.187,90	0,00	2.187,90	2.187,90	0,00
	3321	2.477,60	0,00	2.477,60	2.477,60	0,00
	3322	5.145,13	0,00	5.145,13	5.145,13	0,00
	3323	4.318,07	0,00	4.318,07	0,00	4.318,07
	3324	1.065,90	0,00	1.065,90	0,00	1.065,90
	3325	12.207,04	0,00	12.207,04	12.207,04	0,00
	2839	1.746,11	0,00	1.746,11	1.746,11	0,00
	2845	4.579,46	0,00	4.579,46	4.579,46	0,00
	2846	3.144,24	0,00	3.144,24	3.144,24	0,00
	3315	729,30	0,00	729,30	729,30	0,00
	3317	951,92	0,00	951,92	951,92	0,00
	3318	3.478,20	0,00	3.478,20	3.478,20	0,00
	3319	880,20	0,00	880,20	880,20	0,00
	3323	4.318,07	0,00	4.318,07	4.318,07	0,00
	3324	1.065,90	0,00	1.065,90	1.065,90	0,00
	131004	63.715,90	0,00	63.715,90	63.715,90	0,00
	131006	1.543,58	0,00	1.543,58	1.543,58	0,00
	131007	1.277,21	0,00	1.277,21	1.277,21	0,00
	131008	6.415,80	0,00	6.415,80	6.415,80	0,00
	131009	1.322,29	0,00	1.322,29	1.322,29	0,00
	131010	3.202,12	0,00	3.202,12	3.202,12	0,00
	131011	4.692,21	0,00	4.692,21	4.692,21	0,00
	131012	7.241,80	0,00	7.241,80	7.241,80	0,00
	131013	4.633,16	0,00	4.633,16	4.633,16	0,00
	131014	2.988,16	0,00	2.988,16	2.988,16	0,00
	131015	14.616,47	0,00	14.616,47	14.616,47	0,00
	221001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221005	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	22106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221007	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	221010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	408021	91.626,77	0,00	91.626,77	91.626,77	0,00
	408022	3.817,28	0,00	3.817,28	3.817,28	0,00
	408023	3.659,85	0,00	3.659,85	3.659,85	0,00
	408024	1.788,72	0,00	1.788,72	1.788,72	0,00
	408025	3.146,96	0,00	3.146,96	3.146,96	0,00
	408026	12.848,82	0,00	12.848,82	12.848,82	0,00
	408027	6.462,32	0,00	6.462,32	6.462,32	0,00
	408028	8.703,91	0,00	8.703,91	8.703,91	0,00

2022



408029	3.032,32	0,00	3.032,32	3.032,32	0,00
408030	15.752,96	0,00	15.752,96	15.752,96	0,00
408031	5.923,85	0,00	5.923,85	5.923,85	0,00
408032	2.018,40	0,00	2.018,40	2.018,40	0,00
523010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523011	3.480,04	0,00	3.480,04	3.480,00	0,00
523012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523014	2.921,10	0,00	2.921,10	2.921,10	0,00
523015	2.247,00	0,00	2.247,00	2.247,00	0,00
523016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
523017	21.746,64	0,00	21.746,64	21.746,64	0,00
523018	13.351,37	0,00	13.351,37	13.351,37	0,00
523019	15.251,10	0,00	15.251,10	15.251,10	0,00
523020	19.890,76	0,00	19.890,76	19.890,76	0,00
523021	4.102,10	0,00	4.102,10	4.102,10	0,00
523022	99.436,03	0,00	99.436,03	99.436,03	0,00
523023	17.270,04	0,00	17.270,04	17.270,04	0,00
523024	1.422,34	0,00	1.422,34	1.422,34	0,00
523025	2.172,10	0,00	2.172,10	2.172,10	0,00
803002	40.841,09	0,00	40.841,09	40.841,09	0,00
803003	33.679,61	0,00	33.679,61	33.679,61	0,00
803004	15.834,35	0,00	15.834,35	15.834,35	0,00
803005	6.032,47	0,00	6.032,47	6.032,47	0,00
803006	6.650,66	0,00	6.650,66	0,00	0,00
803007	3.774,96	0,00	3.774,96	3.774,96	0,00
803008	1.198,40	0,00	1.198,40	0,00	1.198,40
803009	3.725,88	0,00	3.725,88	3.725,88	0,00
803010	1.468,04	0,00	1.468,04	1.468,04	0,00
803011	15.427,12	0,00	15.427,12	15.427,12	0,00
803012	3.036,24	0,00	3.036,24	0,00	3.036,24
803013	20.877,11	0,00	20.877,11	0,00	20.877,11

Fonte extraída do sistema MRB e SCPI, acesso no dia 23/08/2022 às 15h25.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 8º Termo de Apostilamento de reajuste/redução do item 1 (gasolina tipo C para veículos terrestres) do contrato nº 102/2021-SEMSA oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021-SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMAG, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, se observado o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a Municipalidade, após atendidas as recomendações abaixo:

1. Que justificado no exercício de 2022 os empenhos nºs: 221001, 221002, 221003, 221001, 221005, 221006, 221007, 221008, 221009, 221010, 523010, 523012, 523013 e 523016, não apresentam valores;



2. Juntar o Levantamento de Preços praticados em Santarém emitidos pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, referente ao item do reajuste/redução;
3. Recomenda-se a numeração do processo de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993;
4. Que seja observada a margem de lucro inicialmente contratada.

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 24 de agosto de 2022.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

Rodrigo Pedroso Costa
Controlador Geral do Município Interinamente
Portaria nº 162/2022-GAP/PMS.

